



**REENCONTROS
NOVOS ESPAÇOS
OPORTUNIDADES**

XXXIV SIC Salão Iniciação Científica

**26 - 30
SETEMBRO
CAMPUS CENTRO**

Evento	Salão UFRGS 2022: SIC - XXXIV SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
Ano	2022
Local	Campus Centro - UFRGS
Título	Que a nossa última utopia não seja uma utopia morta: reflexões críticas sobre os direitos humanos
Autor	THOMAS HENRY SILVA STANTON
Orientador	NIKOLAY STEFFENS MARTINS

Aluno: Thomas Henry Silva Stanton
Orientador: Nikolay Steffens Martins
Instituição de origem: UFRGS

TÍTULO DO TRABALHO: “Que a nossa última utopia não seja uma utopia morta”: reflexões críticas sobre os direitos humanos. **JUSTIFICATIVA:** Os direitos humanos têm um lugar prevalente no imaginário contemporâneo. Estruturas políticas e jurídicas afirmam-se como fundadas neles, eles justificam intervenções de nações em outras, apela-se para eles em nome da proteção dos mais vulneráveis. Não se pode deixar de reconhecer sua importância. Todavia, é possível também notar o caráter quase “sagrado” que adquiram: por muitos, os direitos humanos são tomados como autoevidentes, como a “conclusão inevitável” de uma caminhada em direção à plena racionalidade, como o último projeto utópico que vale a pena manter. Infelizmente, essa sacralidade também gerou uma mistificação sobre o conceito, de modo a cegar-nos sobre a sua função histórica exercida e suas possíveis manipulações ideológicas. Faz-se imperativo, portanto, fomentar projetos que combatam essa mistificação: a pretensão do presente trabalho é vincular-se a esses projetos. **OBJETIVOS:** Mostrar, por meio de uma genealogia desmascaradora e argumentos filosóficos inspirados na tradição do realismo político, que os direitos humanos são contingentes, que eles não são o resultado final de uma longa e contínua linha de evolução moral e que, caso eles não se tornem mais “políticos”, eles correrão o risco de ser puras ferramentas ideológicas (num sentido pejorativo). **METODOLOGIA:** Foi realizada a revisão bibliográfica das principais obras dos autores e da literatura secundária sobre o tema. **RESULTADOS:** Amparando-se na obra de Samuel Moyn, foi possível constatar que o discurso dos direitos humanos ganhou tração na consciência pública apenas no final da década de 70, com a evanescência de outras utopias, mais “políticas”. No entanto, o que permitiu o florescimento dos direitos humanos — i.e., o seu suposto caráter puramente moral e apolítico — também limitou profundamente as ferramentas que podem oferecer. Se eles não conterem em si uma maior referência a agências e estruturas políticas reais, eles correrão sempre o perigo de tornarem-se instrumento ideológico do status quo.

